



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 351/2022

Construção de quadra coberta na Escola Municipal Governador Heriberto Hülse

Recebido em 21 de setembro de 2022, às 18h01min.

Questionamento: *"Vimos por meio deste solicitar esclarecimentos de como será executada a fundação da nova edificação que fica muito próxima a existente. Ao realizar a sobreposição dos projetos arquitetônico e estrutural, pôde-se verificar que um dos blocos de fundação, posição 4B da implantação, encontra-se com um pedaço sob a edificação existente. Qual deverá ser o procedimento para execução dessas fundações que além de necessitarem da demolição parcial do beiral de cobertura da edificação existente, se encontra sobreposta ao baldrame, e possivelmente, também ao bloco de fundação da edificação existente? Ressalta-se que para a execução da fundação do tipo hélice contínua, precisa de espaço para alocar o equipamento."*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0014380514/2022 - SED.UAD.ASU: *"Esta unidade informa que o projeto arquitetônico da edificação existente com o qual fora compatibilizado o projeto de construção da quadra coberta em questão, refere-se à projeção da cobertura e não da planta baixa da edificação existente. Esta unidade informa ainda que, conforme previsto na reforma e ampliação da unidade escolar, a interferência executiva em questão deixará de existir, considerando a demolição a ser realizada na área. Ademais, é informado que o referido serviço de demolição será executado pela gerência de Manutenção Escolar desta secretaria."*

Recebido em 22 de setembro de 2022, às 13h25min.

Questionamentos:

1 - *"Em relação à concorrência 351/2022 - item 2.4.8. - Lastro com material granular (pedra britada n.1 e pedra britada n.2), aplicado em pisos ou radiers, espessura de *10 cm*. af_07/2019 - referência 100324 - SINAPI/SC 05/2022 a somatório da tabela SINAP está divergente da planilha sintética apresentado - SINAP R\$ 131,16 UN e na sintética o valor está em R\$ 107,07 un."*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0014438661/2022 - SED.UAD.ASU: *"As planilhas orçamentárias que compõem o presente processo de aquisição foram atualizadas"*.

2 - *"NO item 9.1.1 - Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 4 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p - referência 101908 - SINAPI/SC 05/2022 - a somatório da tabela SINAP é de R\$ 197,34 UN e na sintética o valor está em R\$ 149,72 un."*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0014438661/2022 - SED.UAD.ASU: *"As planilhas orçamentárias que compõem o presente processo de aquisição foram atualizadas"*.

3 - "NO item 9.5.3- Pintura com tinta acrílica de fundo aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020 - referência 10,736 - SINAPI/SC 05/2022 - a somatório da tabela SINAP é de R\$ 12,58 UN e na sintética o valor está em R\$ 12,16 un."

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0014438661/2022 - SED.UAD.ASU: "As planilhas orçamentárias que compõem o presente processo de aquisição foram atualizadas".

4 - "NO item 14.2.2 - Tinta acrílica a base de solvente, para sinalização horizontal viária (NBR 11862) - referência 7343 - SINAPI/SC 05/2022, não existe tal composição na tabela SINAP."

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0014438661/2022 - SED.UAD.ASU: "As planilhas orçamentárias que compõem o presente processo de aquisição foram atualizadas".

Em atenção aos questionamentos acima, considerando a publicação da Errata SEI nº 0014987398/2022 - SAP.LCT, em 24 de novembro de 2022, a qual substitui peças técnicas do processo e atualiza o valor do mesmo. Informamos que deverão ser observadas as alterações promovidas na referida Errata e, caso ainda permaneçam dúvidas, deverá ser enviado novo questionamento, nos termos do subitem 20.6 do edital.

Cláudia Fernanda Müller

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 233/2022



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2022, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015080222** e o código CRC **5BCA524D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.109621-4

0015080222v4